



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2832, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 2771, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2015, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1869180	ERISON ANDRADE PIRES	01/06/2011	C-303	C-304	01/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA**

**Publicada no BS/IFB, de 22.12.2015**